

PORTARIA N.º 210/2022.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 830 de 26 de junho de 2001;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, na forma da Lei Municipal nº 830/2001, que terá a seguinte composição:

I – Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Juventude

Titular: Arthur Rodrigues Alves Freitas
Suplente: Meirielly Cruz dos Santos

II – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cecilia Rafaely Delgado Lima
Suplente: Paula Roberta Ramalho Campos

III – Secretaria Municipal de Educação:

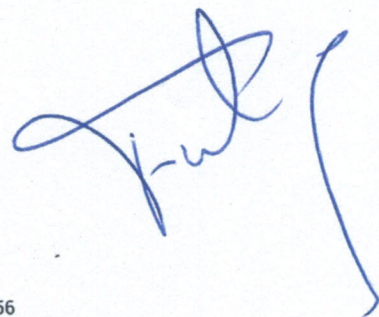
Titular: Roseane Barbosa Raymundo
Suplente: Cláudia Fortes Alcântara

IV – Secretaria Municipal de Finanças e Receita Municipal

Titular: Rafael Epifânio de Souza
Suplente: Lidiane Rodrigues Oliveira

V – Secretaria Municipal de Administração

Titular: Hugo Luiz Siqueira Silva
Suplente: Alberione Cavalcante Vilarim



VI – Representantes Não Governamentais

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistenciais;

Titular: Daniel Luis da Silva (STR de Petrolândia/PE)
Suplente: Fábio Nascimento dos Santos (SINSEMPE/PE)

Titular: Fabiane Kelly Silva (SINSEMPE/PE)
Suplente: Raimundo Júlio Aureliano (SINSEMPE/PE)

Representantes de Entidades de Usuários de Serviços Socioassistenciais - Comunidade Quilombola

Titular: Silvaneide Rosália da Silva (Comunidade Quilombola)
Suplente: João Paulo da Silva (Comunidade Quilombola)

Representante de Entidades de Usuários de Serviços Socioassistenciais - Comunidade Indígena

Titular: Josenilda Marques da Silva (Comunidade Indígena)
Suplente: Maria da Saúde Batalha (Comunidade Indígena)

Representante dos Profissionais da Área da Assistência Social

Titular: Yêda Menezes Lima Gomes
Suplente: Gigliola Maria Souza Silva

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2022.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de Abril de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETARIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES

 Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/00001-16
pmpetrol@bol.com.br
www.petrolandia.pe.gov.br

